

Informação

- [Projeto de Resolução 1613/XIII/3.^a \(BE\)](#) - Requalificação da Escola Secundária Joaquim de Araújo, em Penafiel;
- [Projeto de Resolução n.º 1629/XIII/3.^a \(BE\)](#) - Reabilitação da Escola Básica de Penafiel Sul, do Agrupamento de Escolas Joaquim de Araújo;
- [Projeto de Resolução n.º 1745/XIII/3.^a \(CDS-PP\)](#) - Recomenda ao Governo que programe obras de requalificação na Escola Secundária Joaquim de Araújo, em Penafiel.

Discussão ocorrida nos termos do artigo 128.º, n.º 1, do RAR, em reunião da Comissão de 10.07.2018.

1. Ao abrigo do disposto na alínea *b*) do artigo 156.º (Poderes dos Deputados) da Constituição da República Portuguesa e da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 4.º (Poderes dos Deputados) do Regimento da Assembleia da República (RAR), foram apresentadas as seguintes iniciativas:
 - [Projeto de Resolução 1613/XIII/3.ª \(BE\)](#) - Requalificação da Escola Secundária Joaquim de Araújo, em Penafiel;
 - [Projeto de Resolução n.º 1629/XIII/3.ª \(BE\)](#) - Reabilitação da Escola Básica de Penafiel Sul, do Agrupamento de Escolas Joaquim de Araújo;
 - [Projeto de Resolução n.º 1745/XIII/3.ª \(CDS-PP\)](#) - Recomenda ao Governo que programe obras de requalificação na Escola Secundária Joaquim de Araújo, em Penafiel.
2. A discussão das iniciativas ocorreu na reunião da Comissão de 10 de julho de 2018.
3. O Senhor Deputado Luís Monteiro (BE) referiu que o seu Grupo Parlamentar visitou tanto a Escola Secundária Joaquim de Araújo como a Escola Básica Penafiel Sul, ambas integradas no Agrupamento de Escolas Joaquim Araújo, em Penafiel, tendo sido possível constatar *in loco* as dificuldades que a comunidade educativa enfrenta diariamente, nomeadamente o facto de nenhuma das escolas reunir o mínimo de condições. Expôs que em virtude da degradação das coberturas, há infiltrações de água proveniente da chuva, em todos os pavilhões das duas escolas, infiltrações estas que causam já problemas na parte elétrica, a qual tem sido objeto de pequenas reparações, custeadas pela escola. Referiu, ainda, que a qualidade de ensino desta escola está a ser posta em causa pela debilidade das infraestruturas. Terminou, aludindo ao facto de a Escola Secundária carecer da urgente remoção das placas de fibrocimento, as quais são um perigo real, e sem prejuízo da necessidade desta escola ser objeto de uma requalificação completa.
4. A Senhora Deputada Ana Rita Bessa (CDS-PP) expôs que o Grupo Parlamentar do CDS-PP sinalizou como prioritária a intervenção na escola secundária, motivo pelo qual o seu projeto de resolução apenas se reporta a esta. Subscreeveu as palavras do Grupo Parlamentar do BE quanto à necessidade de uma urgente intervenção e reiterou que a pretensão do Grupo Parlamentar do CDS-PP é, como em todos os projetos que tem apresentado relativos a escolas, a remoção do fibrocimento, a existência de critérios para a intervenção nas escolas, e a existência de uma calendarização a partilhar com a comunidade educativa.
5. O Senhor Deputado Pedro Pimpão (PSD) voltou a sublinhar a necessidade de realização de obras neste edificado, mormente face à existência de consenso entre os vários Grupos Parlamentares. E reiterou a necessidade de os agentes educativos, os professores, os pais e os alunos, terem conhecimento de como e quando as suas escolas serão intervencionadas.

6. A Senhora Deputada Sandra Pontedeira (PS) referiu que o Agrupamento está já sinalizado pelo Governo, e que infelizmente estas escolas não fazem parte do mapeamento feito pelo anterior governo no âmbito do Programa 2020, pelo que existe a necessidade de encontrar outras fontes de investimento. Sublinhou que várias são as escolas que carecem da realização de obras de requalificação, obras estruturais e que o Governo encontrará uma forma de resolver o problema destas e de outras escolas. No que respeita à remoção do fibrocimento, mencionou que o Ministério da Educação está já a trabalhar com as autarquias locais no sentido de apurarem a melhor forma de proceder à remoção do amianto.
7. A Senhora Deputada Ana Mesquita (PCP) tomou da palavra para dizer que, sem prejuízo da necessidade de realização de obras nesta e noutras escolas, o Governo não se pode escusar na resolução destas questões pela necessidade de serem obtidas outras fontes de investimento, uma vez que estamos a falar da escola pública, competindo àquele assegurar a manutenção do edificado.
8. Realizada a discussão, cuja gravação áudio se encontra disponível nos Projetos de Resolução referidos, remete-se esta Informação a Sua Excelência o Presidente da Assembleia da República, para agendamento da votação das iniciativas na sessão plenária, nos termos do n.º 1 do artigo 128.º do Regimento da Assembleia da República.

Assembleia da República, em 10 de julho de 2018

O PRESIDENTE DA COMISSÃO



(Alexandre Quintanilha)